						11:33:52
01.383.054/0001-46	A NACIONAL SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	Não	-	R$ 1.620.078,0000	30/06/2020 09:18:45
03.790.751/0001-47	LIMPECOL SERVICOS GERAIS EIRELI	Não	Não	-	R$ 1.670.054,1600	30/06/2020 16:52:44
09.405.866/0001-57	PEDRAZUL SERVICOS LTDA	Não	Não	-	R$ 2.400.000,0000	30/06/2020 16:55:23
97.458.533/0001-53	GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	Não	Não	-	R$ 2.560.182,7200	30/06/2020 16:56:39
02.651.032/0001-82	SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMACAO E SERVICOS ESPECIALIZADO	Sim	Sim	-	R$ 3.876.973,9200	30/06/2020 16:08:52
12.983.661/0001-63	CENTRO OESTE - COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 357.689.955,8400	30/06/2020 15:32:04

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	01/07/2020 09:07:10	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	01/07/2020 09:31:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.216.158,4800 e R$ 1.320.165,5200.
Encerrada Disputa Fechada	01/07/2020 09:37:01	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	01/07/2020 09:37:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 10:14:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.439.320/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/07/2020 10:35:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.439.320/0001-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2020 14:04:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.439.320/0001-17.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/07/2020 08:57:39	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.439.320/0001-17.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/07/2020 14:53:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITHAL LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.108.001/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/08/2020 16:58:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITHAL LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.108.001/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2020 09:40:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDITHAL LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.108.001/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2020 11:56:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDITHAL LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.108.001/0001-70.
Habilitado	19/08/2020 09:12:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDITHAL LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ/CPF: 11.108.001/0001-70
Registro Intenção de Recurso	19/08/2020 09:25:27	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 97458533000153. Motivo: A intenção de recursos se baseia no erro da apresentação da planilha de custos e formação de preços bem como, o preço anual do item esta superior ao valor do lance.
Intenção de Recurso Recusada	19/08/2020 11:29:29	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97458533000153. Motivo: CONFORME RESPOSTA DO DEMANDANTE: As adequações solicitadas foram atendidas conforme anexos no sistema, que foram conferidas e analisadas pela equipe de servidores do DGF UFJ, e não encontrado inconformidades na planilha da empresa EDHITAL, declarada vencedora do PE 05/2020, já que a análise foi baseada no valor global do lance, pelo fato que o Edital licitava um grupo formado por 4 itens, foi dado parecer favorável à aceitação da proposta. Sendo assim, DECIDIMOS PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
97.458.533/0001-53	19/08/2020 09:25	19/08/2020 11:29	Recusado

Motivo Intenção:A intenção de recursos se baseia no erro da apresentação da planilha de custos e formação de preços bem como, o preço anual do item esta superior ao valor do lance.

Motivo Aceite ou Recusa:CONFORME RESPOSTA DO DEMANDANTE: As adequações solicitadas foram atendidas conforme anexos no sistema, que foram conferidas e analisadas pela equipe de servidores do DGF UFJ, e não encontrado inconformidades na planilha da empresa EDHITAL, declarada vencedora do PE 05/2020, já que a análise

foi baseada no valor global do lance, pelo fato que o Edital licitava um grupo formado por 4 itens, foi dado parecer favorável à aceitação da proposta. Sendo assim, DECIDIMOS PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	01/07/2020 09:00:55	Bom dia Srs. Licitantes. A Universidade Federal de Jataí agradece a participação de todos. Sou a pregoeira Leruama.
Pregoeiro	01/07/2020 09:01:38	Senhores licitantes, atentarem, para o subitem 7.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor anual total do item.; pedimos que (os valores sejam grafados em reais com no máximo duas casas decimais). Atentarem também para o subitem 1.1 onde informamos o valor de referência, por item, de nossa licitação.
Pregoeiro	01/07/2020 09:02:24	7.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$100,00 (cem reais).
Pregoeiro	01/07/2020 09:03:27	Conforme subitem 9.41 Qualificação Técnica: será necessário além da documentação para se habilitar as proponentes deverão apresentar comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Pregoeiro	01/07/2020 09:04:46	Lembramos que não aceitaremos pedidos de desclassificação/cancelamento de propostas/lances depois do encerramento dos lances. Portanto, Caso verifiquem incorreções em suas propostas/lances, favor entrar em contato conosco através do e-mail compras.jatai@ufg.br As solicitações enviadas fora do prazo citado anteriormente serão desconsideradas.
Pregoeiro	01/07/2020 09:06:23	Realizadas as devidas considerações, daremos início a abertura dos lances.
Pregoeiro	01/07/2020 09:07:11	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/07/2020 09:12:06	Senhores Fornecedores, solicitamos que continuem enviando seus lances, mesmo que não estejam sendo os lances vencedores, pois a aceitação só ocorrerá após a análise da proposta.
Pregoeiro	01/07/2020 09:20:52	Solicitamos que continuem enviando seus lances, mesmo que não estejam sendo os lances vencedores, pois a aceitação só ocorrerá após a análise da proposta.
Pregoeiro	01/07/2020 09:31:56	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.216.158,4800 e R$ 1.320.165,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:56 do dia 01/07/2020.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.216.158,4800 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.287.732,4800 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.289.725,6000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.295.735,7600 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.309.019,7600 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	A etapa fechada do item G1 foi encerrada.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	O item G1 está encerrado.
Sistema	01/07/2020 09:37:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	01/07/2020 09:40:18	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	01/07/2020 09:40:48	Realizaremos às consultas ao SICAF, bem como as convocações para possíveis negociações. Solicitamos a atenção de todos, mesmo que não estejam sendo os lances vencedores, pois a aceitação só ocorrerá após a análise da proposta. Aguardem novas convocações. Obrigada!
Pregoeiro	01/07/2020 09:46:44	Para MERABI & CAETANO EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E EVENTOS LT - Sr. Fornecedor, Bom dia! A Universidade Federal de Jataí agradece a gentileza em negociar conosco. Sua empresa foi a menor ofertante para o Grupo 01, itens 1 a 4.
Pregoeiro	01/07/2020 09:47:11	Para MERABI & CAETANO EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E EVENTOS LT - Estamos consultando seu SICAF e documentações anexadas. Um instante por favor
22.111.188/0001-88	01/07/2020 09:51:33	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). A fim de não retardar o certame, pedimos desclassificação de nossa proposta, tendo em vista que cometemos erro na digitação do valor do lance para o item 3 do Grupo 1. Em vez de digitarmos R$ 310.998,00, digitamos R$ 210.998,00, de forma que esse valor fica inexequível para cobertura do posto.
22.111.188/0001-88	01/07/2020 09:52:07	Agradecemos a oportunidade e pedimos desculpas pelo equívoco.
Pregoeiro	01/07/2020 09:54:24	Para MERABI & CAETANO EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E EVENTOS LT - Senhor licitante, procederemos com a desclassificação de sua proposta, bem como a convocação do próximo classificado. A Universidade Federal de Jataí agradece a gentileza em negociar conosco. Bom dia
Pregoeiro	01/07/2020 09:58:33	Para GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, Bom dia! A Universidade Federal de Jataí agradece a gentileza em negociar conosco. Sua empresa foi a menor ofertante para o Grupo 01, itens 1 a 4.
Pregoeiro	01/07/2020 09:58:41	Para GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA - Estamos consultando seu SICAF e documentações anexadas. Um instante por favor
09.439.320/0001-17	01/07/2020 10:00:11	Bom dia, estamos acompanhando.

UFG

Leruama Leal <leruamaleal@ufg.br>

Intenção de recurso PE 05/2020 Vigia/Portaria

2 mensagens

Leruama Leal <leruamaleal@ufg.br> 19 de agosto de 2020 09:54
Para: RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH <rafaelnogueira@ufg.br>, CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL <cportilho@ufg.br>

Prezados, bom dia!

Ao realizar o fechamento da licitação 05/2020 Vigia/Portaria, a empresa Guardiã apresentou intenção de recurso conforme texto abaixo:

Razão Social/Nome: GUARDIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 97.458.533/0001-53"*A intenção de recursos se baseia no erro da apresentação da planilha de custos e formação de preços bem como, o preço anual do item esta superior ao valor do lance.*

Peço que apresente motivação para indeferimento do recurso ou motivo para aceitação da intenção de recurso apresentada.

Atenciosamente,

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Leruama Pena Leal
Departamento de Compras e Licitações
Pregoeira
(64) 3606-8107 / 3606-8105
E-mail: compras.jatai@ufg.br
Site: compras.jatai.ufg.br

CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL <cportilho@ufg.br> 19 de agosto de 2020 10:52
Responder a: cportilho@gmail.com
Para: Leruama Leal <leruamaleal@ufg.br>
Cc: RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH <rafaelnogueira@ufg.br>

Bom dia Leruama.

Segue em anexo a resposta à solicitação de manifestação.

Atenciosamente.

UFJ

Carlos Portilho Assis Cabral
Departamento de Gestão de Contratos
Universidade Federal de Jataí
Fone: (64) 3606-8114
Email: gestaocontratos.jatai@ufg.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANÁLISE 19-08-20.pdf
115K

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL JATAÍ

ANÁLISE SEI Nº 5/2020/COAD-REJ/REJ

PROCESSO Nº 23070.004230/2020-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 – SRP

REFERENTE: INTENÇÃO DE RECURSO

Todas as adequações da planilha solicitadas pela UFJ foram atendidas conforme anexos no sistema COMPRASGOV, que foram conferidas e analisadas pela equipe de servidores capacitados do Departamento de Gestão de Contratos, e não encontrado nenhuma inconformidade nesta planilha da empresa EDHITAL SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 05/2020, já que a análise foi baseada no valor global do lance, baseado no fato que o Edital licitava um grupo formado por quatro itens, foi dado parecer favorável à aceitação da proposta. Sendo assim, não existem motivos para aceitação do recurso movido, sendo decidido elo indeferimento do mesmo.

Carlos Portilho Assis Cabral
Coordenador do Departamento de Gestão de Contratos - PROAD - UFJ
2982024

Israenir Teixeira de Assis
Gestor de Contratos - DGC - PROAD - UFJ
2189504

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Portilho Assis Cabral**, **Administrador**, em 19/08/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israenir Teixeira De Assis**, **Técnico em Contabilidade**, em 19/08/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497378** e o código CRC **FE25B3B3**.



Referência: Processo nº 23070.035834/2020-60 SEI nº 1497378